



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 27/2025

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação consolidada referente ao DFD nº 27/2025, juntamente com os seguintes Documentos De Formalização de Demanda: DFD nº 14/2025 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários; DFD nº 14/2025 – Secretaria de Assistência Social; DFD nº 27/2025 – Secretaria de Educação e Cultura; DFD nº 15/2025 – Secretaria de Esportes Turismo e Juventude; para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse do interesse público (obrigatório):

a) DA NECESSIDADE:

1.1. O Município de Anaurilândia/MS, por meio de suas secretarias, organiza regularmente uma diversidade de eventos públicos, abrangendo atividades institucionais, culturais, esportivas, educacionais e comemorativas, destinadas ao fortalecimento das políticas públicas locais e à promoção do bem-estar coletivo. Para assegurar o êxito, a segurança e a qualidade desses eventos, revela-se imprescindível dispor de infraestrutura técnica e operacional compatível com as exigências normativas e funcionais de cada atividade.

1.2. Nesse contexto, a presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados, com fornecimento e instalação de estruturas como tendas, palcos, arquibancadas, camarins, grades de contenção, banheiros químicos, painéis de LED, sistemas de sonorização e iluminação, climatização, plataformas, além dos serviços de montagem, desmontagem, transporte, fornecimento de energia elétrica e logística em geral. A disponibilização desses itens obedecerá ao cronograma individualizado das Secretarias Municipais; Sec. de Agricultura Pecuária Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Sec. de Assistência Social, Sec. de Esporte Turismo e Juventude, Sec. de Educação e Cultura e Sec. de Planejamento Administração e Finanças, conforme as demandas específicas previamente formalizadas nos respectivos documentos de origem.

1.3. Para atender a tais exigências de forma eficaz, segura e dentro dos padrões técnicos vigentes, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, com comprovada experiência no setor, detentora de certificações técnicas apropriadas e de equipamentos de elevado padrão de qualidade. Tal medida visa garantir que os serviços sejam executados com eficiência, segurança, estabilidade estrutural e conformidade regulatória, reduzindo riscos operacionais e assegurando a integridade física dos participantes e do público em geral.

1.4. Ademais, a consolidação das demandas em um único processo administrativo traduz-se em estratégia de planejamento e racionalização do gasto público, evitando a realização de múltiplas contratações com objetos semelhantes e promovendo economia de escala, conforme preconizam os princípios da economicidade, do planejamento e da eficiência, insculpidos nos arts. 5º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021. Trata-se, portanto, de iniciativa que visa à maximização dos resultados institucionais



com a otimização dos recursos públicos.

1.5. Por fim, destaca-se que a realização desses eventos e ações estruturadas possui relevante interesse público, uma vez que contribui diretamente para o desenvolvimento social, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a promoção do acesso à cultura, ao esporte e à educação, além de reforçar a presença institucional do Poder Público junto à população. Assim, a contratação ora proposta é plenamente justificada sob a ótica do interesse coletivo, da boa governança e da efetividade das políticas públicas municipais.

b) DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

- Lei Federal n.º 14.133/2021;
- Decreto Municipal n.º 1.949/2024;
- Decreto Municipal n.º 2.016/2025;
- Lei Complementar n.º 123/2006;
- Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
- Resolução TCE/MS n.º 88/2018 – Manual de Peças obrigatórias;
- Demais legislações correlatas.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO no Plano de Contratações Anual (caso tenha sido elaborado) ou outro instrumento de planejamento:

2.1. Considerando tratar-se de uma nova gestão municipal (mandato 2025-2028), sob a liderança do Prefeito recentemente eleito, é importante destacar que a presente demanda não foi contemplada no Plano Anual de Contratações, uma vez que sua elaboração ocorreu sob a administração anterior.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, incluindo os padrões mínimos de qualidade e as condições indispensáveis:

3.1. REQUISITOS GERAIS:

- a) A contratada deverá entregar os itens atendendo todos os requisitos transcritos no ETP e TR e sob o acompanhamento dos fiscais de contrato, que também serão devidamente designados.
- b) A contratada deverá entregar os itens, conforme especificações, prazos e locais constantes na Autorização de Fornecimento.
- c) A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de faltas e falhas verificadas, principalmente estando em desacordo com as condições pactuadas.
- d) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues.



- e) A contratada deverá relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do objeto.
- f) A contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- g) A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- h) Todos os pedidos, reclamações e notificações serão transmitidos através do endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela contratada, podendo, a critério da Administração, utilizar-se de outros meios.
- i) A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- j) O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. REQUISITOS ESPECIFICOS:

- a) A contratada será integralmente responsável pela entrega e execução do objeto contratado, incluindo a logística de transporte, montagem, manutenção, operação e desmontagem dos equipamentos, estruturas e instalações.
- b) Os equipamentos e materiais utilizados deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, apresentando padrão técnico compatível com o porte e a complexidade dos eventos a serem realizados.
- c) Para os itens que exigem controle técnico ou apresentam risco estrutural ou operacional, a contratada deverá apresentar, com antecedência mínima ao início da execução, a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrada e recolhida junto ao Conselho Regional competente.
- d) A ausência da ART ou o seu descumprimento implicará em infração contratual, sujeitando a contratada às penalidades previstas na legislação vigente, em especial nos artigos 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021.
- e) A responsabilidade pela qualidade, segurança e conformidade dos equipamentos, estruturas e serviços será exclusiva da empresa contratada.
- f) Os equipamentos deverão estar higienizados, testados, regulados e prontos para uso, inclusive os itens de sonorização, iluminação, climatização, banheiros químicos, painéis de LED, geradores de energia, camarins, arquibancadas e demais estruturas contratadas.
- g) A inspeção dos equipamentos e serviços será realizada por servidor público expressamente designado pela secretaria demandante, o qual verificará a conformidade do objeto com os



critérios definidos nos documentos técnicos do processo.

- h) Em caso de não atendimento aos padrões especificados, a contratada deverá providenciar, às suas expensas, a imediata substituição ou reparo.
- i) Todos os custos e encargos decorrentes da entrega, transporte, instalação, operação, manutenção, desmontagem, bem como eventuais seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por conta exclusiva da contratada.
- j) A contratada deverá, ainda, assegurar que todos os seus profissionais estejam adequadamente identificados, uniformizados e aptos ao desempenho de suas funções, observando as normas de segurança do trabalho e os protocolos técnicos exigidos.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (obrigatório):

4.1. As quantidades previstas no presente processo foram estimadas com fundamento na análise histórica dos eventos realizados nos exercícios anteriores, aliada às projeções e programações de atividades institucionais previstas para o período de 2025/2026. Considerou-se, ainda, o quantitativo solicitado individualmente por cada secretaria envolvida — Planejamento Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Esportes Turismo e Juventude — conforme consta nos respectivos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), acompanhados de justificativas técnicas e cronogramas preliminares.

4.2. Dessa forma, a estimativa contempla o horizonte temporal de 12 (doze) meses e busca assegurar o atendimento contínuo, eficiente e padronizado das necessidades operacionais das secretarias demandantes, de modo a garantir a realização dos eventos públicos previstos. Segue tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BACKDROOP / GRIDE / TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES MEDIDA MÍNIMA DE 4X3 METROS DE ALTURA , PARA MONTAGEM DE PORTAL ENTRADA/SAÍDA E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS EM LONA VINILICA, PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTO ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 1 (UM) DIA.	un	26
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BACKDROOP / GRIDE / TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES MEDIDA MÍNIMA DE 4X3 METROS DE ALTURA , PARA MONTAGEM DE PORTAL ENTRADA/SAÍDA E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS EM LONA VINILICA, PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTO ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	10
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM SISTEMA EVAPORATIVO MOVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 25.000M3, INSTALADO. PARA	un	10



	ATENDER SERVIÇO OU EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 1 (UM) DIA.		
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM SISTEMA EVAPORATIVO MÓVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 25.000M3, INSTALADO. PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	7
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAMARIM OU STAND COMPLETO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE , COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES: CAMARIM/STAND COMPLETO E COBERTO COM TENDA TIPO PIRAMIDAL DE 5X5 METROS COM MEDIDA MÍNIMA 4X4 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 2.20 MT, ESTRUTURA DE PERFIS DE ALUMÍNIO, SISTEMA OCTANORME COM FECHAMENTO EM PAINÉIS DE TS ESTRUTURAL 3MM NA COR BRANCA E/OU VIDRO CRISTAL 4MM, COM PISO MODULAR ELEVADO EM MADEIRA NIVELADO CONFORME NECESSIDADE DO TERRENO SOBREPOSTO COM CHAPAS DE COMPENSADO 15MM, REVISTIDO COM CARPETE TIPO FORRAÇÃO DE 3MM PRETO/GRAFITE. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADAS DE LED, 2 TOMADAS 110V E 2 TOMADAS 220V PADRÃO ABNT TRIPOLARES - 20A. LIGAÇÃO ELÉTRICA COM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM PONTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA DO EVENTO ATÉ 30M. CLIMATIZAÇÃO ATRAVÉS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT/JANELA DE MÍNIMO 12.000BTUS. MOBILIÁRIO: 01 FRIGOBARES OU CAIXA TÉRMICA, 1 MÓDULOS DE SOFÁS PARA 2 PESSOAS, 01 ESPELHOS DE CORPO INTEIRO, 1 MESA COM 4 CADEIRAS, 01 BALCÃO TIPO APARADOR PARA BUFFET E 01 ARARA PARA ROUPAS. PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	3
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAMARIM OU STAND COMPLETO E COBERTO COM TENDA TIPO PIRAMIDAL DE 5X5 METROS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE , COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES: CAMARIM/STAND COM MEDIDA MÍNIMA 4X4 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 2.20 MT, ESTRUTURA DE PERFIS DE ALUMÍNIO, SISTEMA OCTANORME COM FECHAMENTO EM PAINÉIS DE TS ESTRUTURAL 3MM NA COR BRANCA E/OU VIDRO CRISTAL 4MM, COM PISO MODULAR ELEVADO EM MADEIRA NIVELADO CONFORME NECESSIDADE DO TERRENO SOBREPOSTO COM CHAPAS DE COMPENSADO 15MM, REVISTIDO COM CARPETE TIPO FORRAÇÃO DE 3MM PRETO/GRAFITE. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADAS DE LED, 2 TOMADAS 110V E 2 TOMADAS 220V PADRÃO ABNT TRIPOLARES - 20A. LIGAÇÃO ELÉTRICA COM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM PONTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA DO EVENTO ATÉ 30M. CLIMATIZAÇÃO ATRAVÉS DE APARELHOS DE AR	un	5



	CONDICIONADOS TIPO SPLIT/JANELA DE MÍNIMO 12.000BTUS. MOBILIÁRIO: 01 FRIGOBARES OU CAIXA TÉRMICA, 1 MÓDULOS DE SOFÁS PARA 2 PESSOAS, 01 ESPELHOS DE CORPO INTEIRO, 1 MESA COM 4 CADEIRAS, 01 BALCÃO TIPO APARADOR PARA BUFFET E 01 ARARA PARA ROUPAS. PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.		
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE ÁREA EM CHAPAS DE METALON EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PINTURA, COM ALTURA MININA DE 2 METROS, COM TRAVAMENTO EM MÃO FRANCESA, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	m	300
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE ÁREA EM CHAPAS DE METALON EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PINTURA, COM ALTURA MININA DE 2 METROS, COM TRAVAMENTO EM MÃO FRANCESA, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	m	300
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DELINEAÇÃO/GRADIL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA TUBULAR COM 1,20 METROS DE ALTURA E 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXES TIPO "MACHO E FÊMEA". PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	m	420
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DELINEAÇÃO/GRADIL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA TUBULAR COM 1,20 METROS DE ALTURA E 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXES TIPO "MACHO E FÊMEA". PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	m	300
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRIDE/TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 COM ÀS SEGUINTEES DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES MEDIDA MÍNIMA DE 10 X 08 METROS X 5 METROS ALTURA , PARA MONTAGEM DE PORTAL DE ENTRADA/SAÍDA EVENTOS E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTO ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 1 (UM) DIA.	un	6
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRIDE/TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 COM ÀS SEGUINTEES DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES MEDIDA MÍNIMA DE 10 X 08 METROS X 5 METROS ALTURA , PARA MONTAGEM DE PORTAL DE ENTRADA/SAÍDA EVENTOS E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTO ESPORTIVOS,	un	3



	CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 3 (TRÊS) DIAS.		
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA FUMAÇA 2000W ILUMINAÇÃO 8LED RGB S/FIO COM CONTROLE COM FLUIDO SUFICIENTE NÃO-TÓXICO, NÃO-INFLAMÁVEL, SEM ODORE. PARA ATENDER EVENTO DE 1 (UM) DIA.	un	10
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA SKY PAPER (LANÇADORA DE PAPEL PICADO) COM CONTROLE COM PAPEL OU CONFETE SUFICIENTE, PARA ATENDER EVENTO DE 1 (UM) DIA.	un	10
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR (RESISTENTE A CHUVA) COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED P5, MEDIDA MINIMA 4X2 METROS , REFRESH RATE DE 1.920 HZ, LUMINOSIDADE/BRILHO DE 6.000 NITS, CABOS DE SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM CABO DE CONEXÃO DE 100 METROS 3P+T 16MM, NO-BREAK DE 12 KV-A, LEDSYNC 4K COM CONECTOR BNC-SDI, NOTEBOOK PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM PROCESSADOR I9, PLACA DE VÍDEO GFORCE 3080 COM 16GB DE GDDR6, TELA DE 17.3", SLOTS PCIE, SSD DE 1TB, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO EM TRAVE DE BOX-TRUSS Q30, ALTURA MINIMA DE 4 METROS COM SLEEVE, 02 TALHAS PARA 1.000KG, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	10
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR (RESISTENTE A CHUVA) COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED P5, MEDIDA MINIMA 4X2 METROS , REFRESH RATE DE 1.920 HZ, LUMINOSIDADE/BRILHO DE 6.000 NITS, CABOS DE SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM CABO DE CONEXÃO DE 100 METROS 3P+T 16MM, NO-BREAK DE 12 KV-A, LEDSYNC 4K COM CONECTOR BNC-SDI, NOTEBOOK PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM PROCESSADOR I9, PLACA DE VÍDEO GFORCE 3080 COM 16GB DE GDDR6, TELA DE 17.3", SLOTS PCIE, SSD DE 1TB, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO EM TRAVE DE BOX-TRUSS Q30, ALTURA MINIMA DE 4 METROS COM SLEEVE, 02 TALHAS PARA 1.000KG, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	3
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR (RESISTENTE A CHUVA) COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED P5, MEDIDA MÍNIMA 5X3 METROS , REFRESH RATE DE 1.920 HZ, LUMINOSIDADE/BRILHO DE 6.000 NITS, CABOS DE SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM CABO DE CONEXÃO DE 100 METROS 3P+T 16MM, NO-BREAK DE 12 KV-A, LEDSYNC 4K COM CONECTOR BNC-SDI, NOTEBOOK PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM PROCESSADOR I9, PLACA DE VÍDEO GFORCE 3080 COM 16GB DE GDDR6, TELA DE 17.3", SLOTS PCIE, SSD DE 1TB, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO EM TRAVE DE BOX-TRUSS Q30/Q50, ALTURA MINIMA DE 5 METROS COM	un	11



	SLEEVE, 02 TALHAS PARA 1.000KG, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.		
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR (RESISTENTE A CHUVA) COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED P5, MEDIDA MÍNIMA 5X3 METROS , REFRESH RATE DE 1.920 HZ, LUMINOSIDADE/BRILHO DE 6.000 NITS, CABOS DE SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM CABO DE CONEXÃO DE 100 METROS 3P+T 16MM, NO-BREAK DE 12 KV-A, LEDSYNC 4K COM CONECTOR BNC-SDI, NOTEBOOK PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM PROCESSADOR I9, PLACA DE VÍDEO GFORCE 3080 COM 16GB DE GDDR6, TELA DE 17.3", SLOTS PCIE, SSD DE 1TB, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO EM TRAVE DE BOX-TRUSS Q30/Q50, ALTURA MÍNIMA DE 5 METROS COM SLEEVE, 02 TALHAS PARA 1.000KG, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS.	un	3
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR (RESISTENTE A CHUVA) COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED P5, MEDIDA MÍNIMA 6X5 METROS , REFRESH RATE DE 1.920 HZ, LUMINOSIDADE/BRILHO DE 6.000 NITS, CABOS DE SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM CABO DE CONEXÃO DE 100 METROS 3P+T 16MM, NO-BREAK DE 12 KV-A, LEDSYNC 4K COM CONECTOR BNC-SDI, NOTEBOOK PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM PROCESSADOR I9, PLACA DE VÍDEO GFORCE 3080 COM 16GB DE GDDR6, TELA DE 17.3", SLOTS PCIE, SSD DE 1TB, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO EM TRAVE DE BOX-TRUSS Q30/50, ALTURA MÍNIMA DE 5 METROS COM SLEEVE, 02 TALHAS PARA 1.000KG, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	6
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR (RESISTENTE A CHUVA) COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED P5, MEDIDA MÍNIMA 6X5 METROS , REFRESH RATE DE 1.920 HZ, LUMINOSIDADE/BRILHO DE 6.000 NITS, CABOS DE SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM CABO DE CONEXÃO DE 100 METROS 3P+T 16MM, NO-BREAK DE 12 KV-A, LEDSYNC 4K COM CONECTOR BNC-SDI, NOTEBOOK PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM PROCESSADOR I9, PLACA DE VÍDEO GFORCE 3080 COM 16GB DE GDDR6, TELA DE 17.3", SLOTS PCIE, SSD DE 1TB, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO EM TRAVE DE BOX-TRUSS Q30/50, ALTURA MÍNIMA DE 5 METROS COM SLEEVE, 02 TALHAS PARA 1.000KG, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS	un	3
21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAVILHAO/TENDA SHOW COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS, Q50/P50 COM LONA BRANCA, ANTI-CHAMA, FORMATO DE DUAS ÁGUAS COM A MEDIDA MÍNIMA DE 18X40 , BASE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/P30 COM ALTURA DE NO MÍNIMO 4	un	1



	METROS E MÁXIMO 6 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.		
22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAVILHAO/TENDA SHOW COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS, Q50/P50 COM LONA BRANCA, ANTI-CHAMA, FORMATO DE DUAS ÁGUAS COM A MEDIDA MÍNIMA DE 18X40 , BASE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/P30 COM ALTURA DE NO MÍNIMO 4 METROS E MÁXIMO 6 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	1
23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, MUSICAL OU CERIMONIAL, CONTENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 02 CAIXAS ATIVAS DE TRIPÉ 600 WATTS , 02 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO, MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 02 PEDESTAIS, 02 CABOS XLR, 04 CABOS P10xP10 E 02 CAIXA DE RETORNO, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	26
24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, MUSICAL OU CERIMONIAL, CONTENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 04 CAIXAS AMPLIFICADAS 600 WATTS , 02 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO, MESA DE SOM DE 8 CANAIS, 02 PEDESTAIS, 02 CABOS XLR, 04 CABOS P10xP10, 02 SUB GRAVE DE 500 WATTS E 02 CAIXA DE RETORNO, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	23
25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, MUSICAL OU CERIMONIAL, CONTENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 04 CAIXAS ATIVAS DE TRIPÉ 600 WATTS , 02 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO, MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 02 PEDESTAIS, 02 CABOS XLR, 04 CABOS P10xP10 E 02 CAIXA DE RETORNO, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	16
26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER SHOWS, EVENTOS CULTURAIS OU ESPORTIVOS AO AR LIVRE COM CAPACIDADE ATÉ 5.000 (CINCO MIL) PESSOAS , COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTENDO: 08 CAIXAS LINES, 08 CAIXAS GRAVES, COM SEUS AMPLIFICADORES CORRESPONDENTES 02 CONSOLE M7-CL, 01 PROCESSADOR DBX 360, 01 PROCESSADORES DBX DRIVE RACK PA+, SIDE DUPLO SENDO 04 CAIXAS MOD KF 853, 04 CAIXAS DE SUB, COM SEUS AMPLIFICADORES CORRESPONDENTES 4 MONITORES MOD SM 400 COM AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA , 01 SUB (BAT/PERC), BACK LINE,	un	3



	<p>01 – AMPLIFICADOR DE GUITARRA 212 VALVULADO, 01 AMPLIFICADOR BASS HARKTLE (CX 4-10,1-15), 01 BATERIA 01 BATERIA YAMAHA MICROFONE, 02 SF SHURE PGX 2, 01 – KIT DE BATERIA JFA, 01 - KIT PG-SHURE, 12 SHURE SM 57, 12 SHURE SM 58, 01 SHURE BETA 52, 10 DIRECT BOX PASSIVO, 06 DIRECT BOX ATIVO, 25 PEDESTAIS, 01 MAIN POWER PARA LIGAR SOM, 15 CABOS P10 X P10, 64 CABOS XLR DIVERSOS TAMANHOS, 3 SUBSNAKES DE 15 METROS 12 VIAS, 3 MULTIVIAS 12 VIAS 15 METROS , 17 RÉGUAS DE AC, 01 MULTICABO 60 MT 48 VIAS + 15 MT DE SPLINTER PALCO. 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD PARA MÚSICA AMBIENTE, 01 MAIN POWER EQUIPAMENTOS DE LUZ, 12 PAR FOCO 5, 06 MINI BRUT, 06 LAMP, 10 STROBO AT 3000 LED , 20 BEM 200 5R 16 MAC-AURA, 1 MESA DE LUZ GRAND MA 02, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX, 01 BUFFER 16 CANAIS, 28 PAR LED , - ESTRUTURA TRELIÇADA DE ALUMÍNIO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTENDO: 04 Q30 1 MTS, 04 Q 30 2 MTS, 04 Q 30 3 MTS, 04 Q 30 4 MTS, 04 Q 30 5 MTS, 04 Q 30 ½ MTS, 04 SAPATAS, 04 SLEEVE (Q30), 04 PAU DE CARGA ,06 TALHAS. CABEAMENTO SUFICIENTE PARA LIGAR TODO O SISTEMA DE LUZ, PARA ATENDER O EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.</p>		
27	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER SHOWS, EVENTOS CULTURAIS OU ESPORTIVOS AO AR LIVRE COM CAPACIDADE ATÉ 5.000 (CINCO MIL) PESSOAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTENDO: 08 CAIXAS LINES, 08 CAIXAS GRAVES, COM SEUS AMPLIFICADORES CORRESPONDENTES 02 CONSOLE M7-CL, 01 PROCESSADOR DBX 360, 01 PROCESSADORES DBX DRIVE RACK PA+, SIDE DUPLO SENDO 04 CAIXAS MOD KF 853, 04 CAIXAS DE SUB, COM SEUS AMPLIFICADORES CORRESPONDENTES 4 MONITORES MOD SM 400 COM AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA , 01 SUB (BAT/PERC), BACK LINE, 01 – AMPLIFICADOR DE GUITARRA 212 VALVULADO, 01 AMPLIFICADOR BASS HARKTLE (CX 4-10,1-15), 01 BATERIA 01 BATERIA YAMAHA MICROFONE, 02 SF SHURE PGX 2, 01 – KIT DE BATERIA JFA, 01 - KIT PG-SHURE, 12 SHURE SM 57, 12 SHURE SM 58, 01 SHURE BETA 52, 10 DIRECT BOX PASSIVO, 06 DIRECT BOX ATIVO, 25 PEDESTAIS, 01 MAIN POWER PARA LIGAR SOM, 15 CABOS P10 X P10, 64 CABOS XLR DIVERSOS TAMANHOS, 3 SUBSNAKES DE 15 METROS 12 VIAS, 3 MULTIVIAS 12 VIAS 15 METROS , 17 RÉGUAS DE AC, 01 MULTICABO 60 MT 48 VIAS + 15 MT DE SPLINTER PALCO. 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD PARA MÚSICA AMBIENTE, 01 MAIN POWER EQUIPAMENTOS DE LUZ, 12 PAR FOCO 5, 06 MINI BRUT, 06 LAMP, 10 STROBO AT 3000 LED , 20 BEM 200 5R, 16 MAC-AURA, 1 MESA DE LUZ GRAND MA 02, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX, 01 BUFFER 16 CANAIS, 28 PAR LED, - ESTRUTURA TRELIÇADA DE ALUMÍNIO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTENDO: 04 Q30 1</p>	un	1



	MTS, 04 Q 30 2 MTS, 04 Q 30 3 MTS, 04 Q 30 4 MTS, 04 Q 30 5 MTS, 04 Q 30 ½ MTS, 04 SAPATAS, 04 SLEEVE (Q30), 04 PAU DE CARGA ,06 TALHAS. CABEAMENTO SUFICIENTE PARA LIGAR TODO O SISTEMA DE LUZ, PARA ATENDER O EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.		
28	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS OU MUSICAL DE GRANDE PORTE COM PÚBLICO ESTIMADO ENTRE 6/15 MIL PESSOAS , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS OU SUPERIOR QUE ATENDA O RIDER DO ARTISTA CONTRATADO, CONTEUDO; • CONSOLE DIGITAL DIGI MIX RACK (56X32) • SISTEMA LINE ARRAY "ATTACK/TAIGAR/JBL/LSAUDIO" COM 18 UNIDADES E 16 UNIDADE SUB GRAVE(2X18).• TODO SISTEMA E OTIMIZADO COM AMPLIFICADORES CORRESPONDENTES. • COMUNICADOR PA /MONITOR MONITOR. • CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D RH (56X25).• 04 MONITOR SM 400 • 04 SUB SNAKE 12 VIAS E 02 SUB SNAKE 6 VIAS. • MULTI CABO 48 VIAS COM SPLITER. • 70 CABOS XLR. • 15 DIRECT BOX PASSIVO E 01 ATIVOS. • MICROFONES DIVERSOS SM 58, SM 57, SM 52 , E604 , C 100. • 02 SEM FIO SENNHEISER EW100 G4 E 935 • 01 SEM FIO SHURE SM 58 BETA PG • 01 SEM FIO AKG CAPSULA D5. • 20 PEDESTAL. • SIDE FILL STEREO DOBRADO (2 KF 850 E 2 SUB SB 850 POR LADO). PALC O BACK LINE • 12 PRATICÁVEIS TELESCÓPIO ALUMÍNIO 2X1 METROS . • AMPLIFICADOR CONTRABAIXO HARTKE 2500 (4X10 E 1X15) • AMPLIFICADOR GUITARRA FENDER TWIN • BATERIA GRETSC CATALINA (SOMENTE CORPO) • SISTEMA POWER PLAY PARA 8 FONES • 01 SUB BATERIA. 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: - PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD PARA MÚSICA AMBIENTE, 12 PAR 64 F5 (FRONT) • 06 MINE BRUTE . 2 CANHÃO SEGUIDOR • 24 MOVES BEAN 230 7R, 24 MAC-AURA. • 28 PAR LED RGBWA . 12 STROBO LED RGBW • 06 ATOMIC LED • 06 ELIPSOIDAL • 02 MAQUINA FUMAÇA COM VENTILADOR. • 24 CANAIS DIMMER DMX • 24 CANAIS AC COM 4 KVA CADA. • 02 BUFFER SPLITER DMX • MESA MA COMAND WING 02 TELAS (3 UNIVERSO) • 100 METROS GRIDE TRELICADO DE ALUMÍNIO NAS MEDIDADS S P30/P50, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	2
29	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS OU MUSICAL DE PEQUENO PORTE COM PÚBLICO ESTIMADO EM ATÉ 2.000 PESSOAS , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTEUDO: 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA, POWER PLAY 8 CANAIS PARA FONE DE OUVIDO, SISTEMA DE P.A LINE ARRAY ESTÉREO COM MÍNIMO DE 2 VIAS, COMPOSTO DE 6 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA COM 1500 WATTS DE POTÊNCIA CADA POR LADO E 6 CAIXAS DE SUBGRAVE DE 3000 WATTS DE POTÊNCIA POR LADO, COM SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO ANALÓGICA CLASSE H COM PROCESSAMENTO (DSP) EXTERNO, 04 MONITORES DE CHÃO SM400 CADA COM SISTEMA COM AMPLIFICAÇÃO DIGITAL, 01	un	3



	<p>AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDE SIMPLES STEREO 3 VIAS COM PROCESSAMENTO, E AMPLIFICAÇÃO CORRESPONDENTE, 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO 200 WATTS, 12 MICROFONES COM FIO E 15 PEDESTAIS, 02 MICROFONES SEM FIO, 7 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, 2 TONS E SURDO), 5 MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD, 01PILOT 2000, OU AVOLITE , MAIN- POWER, 20 REFLETORES PAR LED DE 18 WATTS CADA, 12 MOVING BEAM 200, 02 PONTOS DE INTERCOM, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2000W, 06 STROBO RGBW 1000W, 4 BRUT 4 LAMPADAS COM DIMMER. COM MINIMO 40 METROS DE ESTRUTURA TRELIÇADO DE ALUMÍNIOP30/Q30 SENDO PEÇAS DE 0,5M, 1M, 2M E 4M, PARAFUSOS/ARRUELAS, 04 BASES PARA P-30, 04 SLEEVE PARA P-30, 06 TALHAS MANUAIS DE 01 TONELADA, 4 CINTAS DE 1 TONELADA CADA. 2 PRATICAVEL DE ALUMINIO TELESCÓPIO - , ACESSÓRIOS: FIAÇÃO/ ACESSÓRIOS, CABO DE A/C COMPATÍVEL PARA LIGAÇÃO DOS SISTEMAS, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA, EXTENSÕES, CABOS DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 03 (TRÊS) DIAS.</p>		
30	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS OU MUSICAL DE PEQUENO PORTE COM PÚBLICO ESTIMADO EM ATÉ 2.000 PESSOAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTENDO: 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA, POWER PLAY 8 CANAIS PARA FONE DE OUVIDO, SISTEMA DE P.A LINE ARRAY ESTÉREO COM MÍNIMO DE 2 VIAS, COMPOSTO DE 6 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA COM 1500 WATTS DE POTÊNCIA CADA POR LADO E 6 CAIXAS DE SUBGRAVE DE 3000 WATTS DE POTÊNCIA POR LADO, COM SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO ANALÓGICA CLASSE H COM PROCESSAMENTO (DSP) EXTERNO, 04 MONITORES DE CHÃO SM400 CADA COM SISTEMA COM AMPLIFICAÇÃO DIGITAL, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDE SIMPLES STEREO 3 VIAS COM PROCESSAMENTO, E AMPLIFICAÇÃO CORRESPONDENTE, 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO 200 WATTS, 12 MICROFONES COM FIO E 15 PEDESTAIS, 02 MICROFONES SEM FIO, 7 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, 2 TONS E SURDO), 5 MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD, 01PILOT 2000, OU AVOLITE , MAIN- POWER, 20 REFLETORES PAR LED DE 18 WATTS CADA, 12 MOVING BEAM 200, 02 PONTOS DE INTERCOM, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2000W, 06 STROBO RGBW 1000W, 4 BRUT 4 LAMPADAS COM DIMMER. COM MINIMO 40 METROS DE ESTRUTURA TRELIÇADO DE ALUMÍNIOP30/Q30 SENDO PEÇAS DE 0,5M, 1M, 2M E 4M, PARAFUSOS/ARRUELAS, 04 BASES PARA P-30, 04 SLEEVE PARA P-30, 06 TALHAS MANUAIS DE 01 TONELADA, 4 CINTAS DE 1 TONELADA CADA. - 2 PRATICAVEL DE ALUMINIO TELESCÓPIO,</p>	un	7



	ACESSÓRIOS: FIAÇÃO/ ACESSÓRIOS, CABO DE A/C COMPATÍVEL PARA LIGAÇÃO DOS SISTEMAS, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA, EXTENSÕES, CABOS DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.		
31	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS OU MUSICAL DE PEQUENO PORTE , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OU SUPERIOR, CONTENDO: 01 CONSOLE DIGITAL DE 24 CANAIS DE ENTRADA E 8 CANAIS DE SAÍDA, POWER PLAY 8 CANAIS PARA FONE DE OUVIDO, SISTEMA DE P.A LINE ARRAY ESTÉREO COM MÍNIMO DE 2 VIAS, COMPOSTO DE 6 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA COM 1500 WATTS DE POTÊNCIA CADA POR LADO E 3 CAIXAS DE SUBGRAVE SIMPLES COM 1500 WATTS DE POTENCIA POR LADO, COM SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO ANALÓGICA CLASSE H COM PROCESSAMENTO (DSP) EXTERNO, 02 MONITORES DE CHÃO 800 WATTS DE POTENCIA CADA, COM SISTEMA COM AMPLIFICAÇÃO ANALOGICA CLASSE A/B, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA 200WATTS, 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO 200 WATTS, 06 MICROFONES COM FIO E 11 PEDESTAIS, 02 MICROFONES SEM FIO, 7 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, 2 TONS E SURDO), 5 MICROFONES PARA PERCUSSÃO, 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD, 01 MESA SOURLIGHT LS1000 DMX, MAIN-POWER 10 REFLETORES PAR LED DE 3 WATTS CADA, 08 MOVING BEAM 5R, 02 PONTOS DE INTERCOM, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000W, 02 STROBO RGBW 1000W, 4 BRUT 4 LAMPADAS COM DIMMER. COM MINIMO 40 METROS DE ESTRUTURA TRELICADO DE ALUMÍNIOP25/Q25 SENDO PEÇAS DE 0,5M, 1M, 2M E 4M, PARAFUSOS/ARRUELAS, 04 BASES PARA P-25, 04 SLEEVE PARA P-25, 04 TALHAS MANUAIS DE 01 TONELADA, 4 CINTAS DE 1 TONELADA CADA. ACESSÓRIOS: FIAÇÃO/ ACESSÓRIOS, CABO DE A/C COMPATÍVEL PARA LIGAÇÃO DOS SISTEMAS, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA, EXTENSÕES, CABOS DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	11
32	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS OU MUSICAL DE GRANDE PORTE COM PÚBLICO ESTIMADO ENTRE 6/15 MIL PESSOAS , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS OU SUPERIOR QUE ATENDA O RIDER DO ARTISTA CONTRATADO, CONTENTO; • CONSOLE DIGITAL DIGI MIX RACK (56X32) • SISTEMA LINE ARRAY “ATTACK/TAIGAR/JBL/SLAUDIO” COM 18 UNIDADES E 16 UNIDADE SUB GRAVE(2X18).• TODO SISTEMA E OTIMIZADO COM AMPLIFICADORES CORRESPONDENTES.• COMUNICADOR PA /MONITOR MONITOR.• CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D RH (56X25).• 04 MONITOR SM 400 • 04 SUB SNAKE 12 VIAS E 02 SUB SNAKE 6 VIAS.• MULTI CABO 48 VIAS COM SPLITER. • 70 CABOS	un	1



	<p>XLR. • 15 DIRECT BOX PASSIVO E 01 ATIVOS. • MICROFONES DIVERSOS SM 58, SM 57, SM 52 , E604 , C 100. • 02 SEM FIO SENNHEISER EW100 G4 E 935 • 01 SEM FIO SHURE SM 58 BETA PG • 01 SEM FIO AKG CAPSULA D5. • 20 PEDESTAL. • SIDE FILL STEREO DOBRADO (2 KF 850 E 2 SUB SB 850 POR LADO). PALC O BACK LINE • 12 PRATICÁVEIS TELESCÓPIO ALUMÍNIO 2X1 METROS . • AMPLIFICADOR CONTRABAIXO HARTKE 2500 (4X10 E 1X15) • AMPLIFICADOR GUITARRA FENDER TWIN • BATERIA GRETSK CATALINA (SOMENTE CORPO) • SISTEMA POWER PLAY PARA 8 FONES • 01 SUB BATERIA. 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: - PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD PARA MÚSICA AMBIENTE, 12 PAR 64 F5 (FRONT) • 06 MINE BRUTE . 2 CANHÃO SEGUIDOR • 24 MOVES BEAN 230 7R, 24 MAG-AURA. • 28 PAR LED RGBWA . 12 STROBO LED RGBW • 06 ATOMIC LED • 06 ELIPSOIDAL • 02 MAQUINA FUMAÇA COM VENTILADOR. • 24 CANAIS DIMMER DMX • 24 CANAIS AC COM 4 KVA CADA. • 02 BUFFER SPLITER DMX • MESA MA COMAND WING 02 TELAS (3 UNIVERSO) • 100 METROS GRIDE TRELIÇADO DE ALUMÍNIO NAS MEDIDAS S P30/P50, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS</p>		
33	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, MONTAGEM E DESMONTAGEM COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL, TAMANHO 10 X 10 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 3 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.</p>	un	31
34	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL COM TAMANHO 5 X 5 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 2.5 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.</p>	un	46
35	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL COM TAMANHO 5 X 5 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 2.5 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.</p>	un	30



36	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA , MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL, TAMANHO 10 X 10 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 3 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	25
37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL , MONTAGEM E DESMONTAGEM COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL, TAMANHO 8 X 8 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 3 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	31
38	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL , MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL COM TAMANHO 4 X 4M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 2.5 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	30
39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL , MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL COM TAMANHO 4 X 4 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 2.5 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	30
40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL , MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL, TAMANHO 8 X 8 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 3 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	25
41	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE , COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30/P30, Q50/P50 FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 16 METROS DE FRENTE E 14 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 16 METROS DE FRENTE POR 14 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO	un	2



	ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDA MÍNIMA DE 4X4 METROS COBERTA, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO E NAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 4X4 METROS COM LONA BRANCA ANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.		
42	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE , COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30/P30, Q50/P50 FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 16 METROS DE FRENTE E 14 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 16 METROS DE FRENTE POR 14 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDA MÍNIMA DE 4X4 METROS COBERTA, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO E NAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 4X4 METROS COM LONA BRANCA ANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS.	un	2
43	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30/P30, FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO MÍNIMO DE 18MM COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDA MÍNIMA DE 2X4 COBERTA, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO E NAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 3X3 METROS COM LONA BRANCA ANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	3
44	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE , COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30/P30, FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO MÍNIMO DE 18MM COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDA MÍNIMA DE 2X4 COBERTA, ESCADA	un	3



	COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO E NAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 3X3 METROS COM LONA BRANCA ANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS.		
45	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30/P30, FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 8 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 8 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO MÍNIMO DE 18MM COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDA MÍNIMA DE 3X4 COBERTA, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO E NAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 3X3 METROS COM LONA BRANCA ANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	6
46	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30/P30, FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 8 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 8 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO MÍNIMO DE 18MM COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDA MÍNIMA DE 3X4 COBERTA, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO E NAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 3X3 METROS COM LONA BRANCA ANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS.	un	2
47	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PASSARELA MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS, COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, PISO/TABLADO COMPENSADO MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM MEDIDA MÍNIMA 2X10 METROS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	2
48	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PASSARELA MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS, COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, PISO/TABLADO COMPENSADO MÍNIMO DE	un	2



	18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM MEDIDA MÍNIMA 2X10 METROS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.		
49	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PISO/TABLADO/PALCO MODULAR SEM COBERTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE , COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COM 16 METROS DE FRENTE E 14 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COM A MEDIDA MÍNIMA DE 4X4 METROS, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, HOUSE MIX TIPO TABLADO COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 4X4 METROS ALTURA MÍNIMA DE 30CM, PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	1
50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PISO/TABLADO/PALCO MODULAR SEM COBERTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE , COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COM 16 METROS DE FRENTE E 14 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COM A MEDIDA MÍNIMA DE 4X4 METROS, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, HOUSE MIX TIPO TABLADO COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 4X4 METROS ALTURA MÍNIMA DE 30CM, PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS.	un	1
51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PISO/TABLADO/PALCO MODULAR SEM COBERTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE , COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COM 06 METROS DE FRENTE E 04 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA MÍNIMA DE 50 CENTIMETROS , EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ESCADA COM CORRIMÃO, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	un	16
52	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO PNE , IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS: COM 2,20M DE ALTURA, COM LARGURA DE 1.60M E 1.60 DE PROFUNDIDADE. EM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 220 LITROS. LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS, PAPEL, PRODUTO BACTERICIDA E LIXEIRA PARA PAPEL.	diária	26



53	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD , IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS: 2,20M DE ALTURA. COM LARGURA DE 1,10, E 1,20M DE PROFUNDIDADE, EM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 220 LITROS. LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS, PAPEL, PRODUTO BACTERICIDA E LIXEIRA PARA PAPEL.	diária	148
54	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MÓVEL , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 170 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB @ 1,5 METROS, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANÇAS/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSOR PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUÍDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE 16 MM ² , NO MÍNIMO COM 5 METROS, COM CONECTORES. EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE ABASTECIDO, PARA ATENDER EVENTO, COM DURAÇÃO DE ATÉ 15 HORAS.	diária	14
55	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA NO MÍNIMO COM 03 DEGRAUS E 15 METROS LINEARES DE COMPRIMENTO , COM OS ASSENTOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NO MÍNIMO 1,00 M ACIMA DO SOLO, COM GRADES DE PROTEÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE NAS PARTES FRONTAL, LATERAIS E TRASEIRA DA ARQUIBANCADA, DANDO GARANTIA TOTAL AOS USUÁRIOS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER NOS EVENTOS DE 1 (UM) DIA.	un	10
56	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA NO MÍNIMO COM 03 DEGRAUS E 15 METROS LINEARES DE COMPRIMENTO , COM OS ASSENTOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NO MÍNIMO 1,00 M ACIMA DO SOLO, COM GRADES DE PROTEÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE NAS PARTES FRONTAL, LATERAIS E TRASEIRA DA ARQUIBANCADA, DANDO GARANTIA TOTAL AOS USUÁRIOS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER NOS EVENTOS DE 3 (TRÊS) DIAS.	un	5
57	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS (CHAPA) , GARANTINDO QUE OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS EVENTOS SEJAM MOVIDOS DE FORMA SEGURA E	diária	100



	<p>EFICIENTE. •OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS LOCAIS DESIGNADOS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. OS HORÁRIOS DE TRABALHO SERÃO ESTABELECIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA EVENTO, PODENDO INCLUIR FINAIS DE SEMANA E PERÍODOS NOTURNOS. DEVERÁ FAZER O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PALCO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, SUPRIMENTOS E OUTROS ITENS RELACIONADOS AOS EVENTOS. ORGANIZAR E DISTRIBUIR OS MATERIAIS NOS LOCAIS DESIGNADOS, SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELA LOGÍSTICA DO EVENTO. COOPERAR COM A EQUIPE DE PRODUÇÃO PARA GARANTIR QUE OS MATERIAIS SEJAM MANUSEADOS COM CUIDADO E QUE OS PRAZOS DE ENTREGA SEJAM CUMPRIDOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENVIAR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA PRÉVIA EM ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA, PREFERENCIALMENTE EM EVENTOS CULTURAIS OU ESPORTIVOS, TER HABILIDADES DE TRABALHO EM EQUIPE, CAPACIDADE DE SEGUIR INSTRUÇÕES E RESISTÊNCIA FÍSICA PARA LIDAR COM TAREFAS QUE EXIGEM ESFORÇO FÍSICO. AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE (CASO SEJA DE OUTRA LOCALIDADE, E HOSPEDAGEM OCORRERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA PELO SERVIÇO. DIÁRIA DE 8 HORAS.</p>		
58	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, CONTENDO 12 MOVING BEAM 300, 12 CANHÕES DE LED 3W, 20 LAMPADAS PARES DE 1.000 WATS 4 STROBO DE ATOMIC 3.000 WATTS, SISTEMA DE DIMMER COMPLETO, MÁQUINAS DE FUMAÇA, MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLATE, PARA ATENDER NOS EVENTOS DE 1 (UM) DIA.</p>	un	21

4.3. Por oportuno, informa-se que a previsão de até 03 (três) dias para execução dos serviços e disponibilização das estruturas reflete a dinâmica dos eventos promovidos pelo Município de Anaurilândia/MS, que, em sua maioria, possuem programações sequenciais e contínuas.

4.4. Eventos como a Festa do Peão, campeonatos esportivos, festivais culturais, celebrações cívicas e ações sociais demandam infraestrutura sem interrupções, exigindo que a empresa contratada seja responsável pela entrega, montagem, manutenção e desmontagem durante todo o período do evento, evitando falhas operacionais e garantindo a continuidade das atividades.

4.5. Sob o aspecto técnico e logístico, o prazo é adequado à complexidade das montagens, que frequentemente requerem antecedência e ajustes de segurança, som e iluminação. Do ponto de vista econômico, a contratação por períodos de até 03 dias permite diluição dos custos fixos, gerando economia e previsibilidade orçamentária.

4.6. Administrativamente, essa sistemática reduz riscos de descontinuidade, evita a fragmentação indevida do objeto e assegura maior estabilidade contratual, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.



V – LEVANTAMENTO DE MERCADO e justificativa da escolha da solução mais adequada para a contratação:

5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar contempla a análise das alternativas disponíveis no mercado para o atendimento da demanda formulada pelas secretarias municipais, com o objetivo de fundamentar, sob os aspectos técnicos e econômicos, a escolha da solução mais compatível com a realidade da Administração Pública Municipal.

5.2. Inicialmente, procedeu-se ao levantamento de dados e práticas referentes a contratações similares realizadas por outros entes públicos, por meio da consulta a editais e processos administrativos publicados em plataformas oficiais. Tal diligência visou à identificação de parâmetros de mercado, práticas administrativas exitosas e alternativas mais vantajosas sob o ponto de vista do interesse público, servindo de base para a formulação da solução proposta para o Município de Anaurilândia/MS.

5.3. A análise técnica da demanda permitiu a identificação de duas possíveis alternativas para o atendimento do objeto: **(1) aquisição definitiva dos equipamentos e materiais; e (2) contratação por meio de locação com serviços agregados.** Ambas foram avaliadas quanto à viabilidade, à eficiência e à economicidade, conforme exposto a seguir:

a) AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS:

5.4. A hipótese de aquisição definitiva de itens como tendas, palcos, tabladros, grades de contenção, banheiros químicos, painéis de LED, arquibancadas, entre outros, foi considerada inicialmente. Contudo, após análise, verificou-se que esta alternativa não se mostra adequada por apresentar os seguintes entraves:

- a)** Custo inicial elevado, exigindo significativo desembolso de recursos públicos, incompatível com o orçamento municipal e desproporcional ao uso esporádico e sazonal das estruturas;
- b)** Inexistência de espaço físico apropriado para armazenamento, o que demandaria nova despesa com construção ou locação de galpões, além da necessidade de vigilância e manutenção preventiva dos equipamentos;
- c)** Risco de depreciação dos bens por falta de uso contínuo, exposição ao tempo ou manuseio inadequado, implicando em perdas patrimoniais e necessidade de reposições frequentes;
- d)** Ausência de equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, o que demandaria a realização de concursos, contratações específicas ou capacitações, gerando encargos permanentes;
- e)** Relação custo-benefício desfavorável, dada a baixa frequência de uso e os altos custos associados à posse, manutenção e conservação dos itens.

b) LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM SERVIÇOS CORRELATOS:

5.5. Como alternativa, a contratação por meio de locação de equipamentos e estruturas temporárias, com os serviços incluídos de montagem, desmontagem, transporte e suporte técnico, demonstrou-se a



solução mais racional e eficiente para a Administração Pública. Dentre as vantagens identificadas, destacam-se:

- a) Eliminação dos custos com aquisição, armazenamento e manutenção de bens de uso eventual, transferindo tais responsabilidades integralmente à contratada;
- b) Maior agilidade na execução das ações governamentais, com possibilidade de adequação das estruturas ao cronograma e à natureza de cada evento;
- c) Flexibilidade contratual, permitindo a contratação sob demanda e conforme a necessidade real, sem vinculação permanente ou acúmulo de bens públicos subutilizados;
- d) Maior segurança técnica, considerando que as estruturas serão fornecidas e operadas por empresa especializada, com profissionais capacitados e responsabilidade técnica formalmente assumida.

c) CONCLUSÃO:

5.6. Em síntese, a análise comparativa entre as alternativas possíveis demonstra que a aquisição definitiva se revela financeiramente onerosa, logisticamente inviável e institucionalmente ineficaz, frente à realidade orçamentária e estrutural do Município de Anaurilândia/MS.

5.7. Por sua vez, a locação de estruturas temporárias com serviços integrados mostra-se como a solução mais eficiente, econômica e alinhada aos princípios da boa administração pública, especialmente o da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021).

5.8. Dessa forma, recomenda-se, tecnicamente, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mediante locação de infraestrutura temporária, como forma de atender, de modo adequado, seguro e tempestivo, às necessidades das secretarias envolvidas.

VI – ESTIMATIVA DE VALORES REFERENCIAIS DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

6.1. Para fins de definição do valor estimado, foi realizada pesquisa com fornecedores locais e regionais, em busca da proposta mais vantajosa para a Administração, utilizando como referência o menor preço proposto por item.

6.2. Foi realizada pesquisa de Preço de Mercado com os seguintes fornecedores:

1. NOME DA EMPRESA: MAGNO PARDINI-ME

CNPJ: 34.674.716/0001-96

TOTAL: R\$ 2.050.920,00

2. NOME DA EMPRESA: OS MOVIDOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 06.163.277/0001-11

TOTAL: R\$ 2.127.400,00



3. NOME DA EMPRESA: ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO-ME

CNPJ: **16.684.575/0001-00**

TOTAL: R\$ 2.113.490,00

4. NOME DA EMPRESA: TAI LAN HENRIQUE ORLANDI PASSARIN-ME

CNPJ: **53.949.548/0001-49**

TOTAL: R\$ 799.900,00

6.3. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA COM FORNECEDORES:

6.4. Foi realizada pesquisa de preços com fornecedores locais e regionais, com o objetivo de identificar os preços praticados na região, visando garantir a melhor decisão para a Administração, permitindo comparar diferentes propostas financeiras, identificando o fornecedor que ofereça o melhor custo-benefício sem comprometer a qualidade do serviço, garantindo que o orçamento seja utilizado de forma eficiente.

6.5. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 2.123.793,19 (Dois milhões cento e vinte e três mil setecentos e noventa e três reais e dezenove centavos)**, conforme demonstrado na planilha de estimativa de preços anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

6.6. Ressalta-se que o detalhamento dos valores estimados por secretaria demandante encontra-se devidamente referenciado no balizamento de preços, também constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com os princípios da transparência, planejamento e eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica:

7.1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SOLUÇÃO PROPOSTA, MODALIDADE E FORMA DE CONTRATAÇÃO:

7.2. Considerando a natureza do objeto — locação de estruturas e equipamentos técnicos para eventos institucionais, culturais, educacionais e esportivos — a Administração Pública Municipal opta, com fundamento nos art. 6º, inciso XLI, art. 28, inciso I, art. 17, § 2º e § 5º, art. 78, inciso IV, art. 82 e art. 176, todos da Lei nº 14.133/2021, pela adoção da modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, por meio de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por se tratar de bens e serviços comuns, de especificações padronizadas, para os quais é possível definir critérios objetivos de julgamento com base no menor preço. À vista disso, explica-se:

7.3. A Lei nº 14.133/2021 dispõe em seu art. 176 que:

"Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 06 (seis) anos, contado da data



de publicação desta Lei, para cumprimento:

I – dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II – da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei."

O art. 17, § 2º, por sua vez, estabelece:

"As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo."

Nesse contexto, conforme os dados do último Censo/IBGE, o Município de Anaurilândia/MS possui população estimada em 7.653 habitantes, enquadrando-se na hipótese legal que autoriza a realização de licitações na forma presencial, não estando obrigada, neste momento, a adotar exclusivamente a forma eletrônica.

Ressalte-se que a Prefeitura dispõe de sistema de gravação em áudio e vídeo apto a registrar integralmente as sessões públicas de julgamento, em conformidade com a exigência normativa, garantindo a transparência e a publicidade dos atos.

Ademais, migrar integralmente para a forma eletrônica de modo concomitante à implementação da Nova Lei de Licitações poderia ocasionar atrasos processuais e entraves na execução das contratações, especialmente considerando a necessidade de adequação gradativa da estrutura administrativa municipal.

Por fim, destaca-se que o Município já vem priorizando o uso da forma eletrônica em procedimentos vinculados a convênios e em objetos de menor complexidade ou volume, razão pela qual a adoção da forma presencial, no caso em exame, mostra-se medida justificada, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

7.4. Ademais, ressalta-se que a presente contratação está vinculada a eventos públicos de periodicidade variável, cuja realização depende de fatores sazonais, disponibilidade orçamentária, diretrizes administrativas e agendas institucionais das Secretarias demandantes. Assim, **não é possível prever com exatidão a quantidade de cada item a ser demandado ao longo do período de vigência contratual**, sendo viável apenas a elaboração de estimativas com base em séries históricas, projeções e cronogramas preliminares, conforme os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs).

7.5. Diante dessa realidade, impõe-se a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 como forma de assegurar contratações sob demanda, de forma planejada, com maior controle dos gastos públicos e sem vinculação contratual imediata. O registro em ata permite que a Administração realize as contratações somente quando houver necessidade efetiva, garantindo flexibilidade e evitando a imobilização de recursos em aquisições desnecessárias ou antecipadas.

7.6. A conjugação do **Pregão com o Sistema de Registro de Preços** oferece, portanto, a solução mais racional e eficiente para o atendimento da demanda apresentada, propiciando os seguintes



benefícios ao Município de Anaurilândia/MS:

- **Agilidade e desburocratização:** elimina a necessidade de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, permitindo resposta célere às necessidades operacionais;
- **Redução de custos e maior eficiência orçamentária:** a contratação sob demanda evita despesas desnecessárias e garante a alocação mais eficiente dos recursos públicos;
- **Planejamento e previsibilidade:** os preços registrados previamente em ata permitem maior segurança na elaboração das peças orçamentárias e controle das dotações;
- **Qualidade técnica e segurança operacional:** a licitação poderá exigir habilitação específica e especificações técnicas rigorosas, assegurando a contratação de fornecedores qualificados e estruturas adequadas;
- **Transparência e competitividade:** o processo será público, digital e acessível, com ampla publicidade e igualdade de condições entre os licitantes, em consonância com os princípios da Nova Lei de Licitações.

7.7. Assim, com base na análise técnica da demanda e na avaliação das alternativas disponíveis, conclui-se pela conveniência e oportunidade da realização de **Pregão Presencial, per meio de Sistema Registro de Preços**, como forma de assegurar o atendimento eficiente, econômico e transparente das necessidades do Município.

7.8. DAS EXIGÊNCIAS PARA EXECUÇÃO:

Para os itens:

- **52 – LOCAÇÃO DIARIA DE BANHEIRO QUÍMICO PNE;**
- **53 – LOCAÇÃO DIARIA DE BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD;**

A empresa deverá apresentar:

- Licença Ambiental:** A empresa deverá comprovar que possui a licença ambiental expedida pelo órgão competente, que autoriza a instalação e o funcionamento dos banheiros químicos no evento.
- Comprovação de Transporte e Descarte Adequado:** A empresa deverá apresentar documentação que comprove que o resíduo oriundo dos banheiros químicos será transportado e descartado adequadamente em local licenciado pelo órgão ambiental competente.
- Caso a licitante não seja a empresa licenciada para o transporte e/ou descarte, deverá apresentar **contrato com a empresa licenciada**, com todos os detalhes necessários para garantir a destinação adequada dos resíduos.

Para os itens:

- **1 – LOCAÇÃO DE BACKDROOP/GRIDE/TRELIÇA DE ALUMINIO Q30, 4X3, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;**



- 2 – LOCAÇÃO DE BACKDROOP/GRIDE/TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30, 4X3, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIA;
- 5 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE CAMARIM OU STAND COMPLETO, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 6 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE CAMARIM OU STAND COMPLETO, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 7 – LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE ÁREA EM CHAPAS DE METALON, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 8 – LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE ÁREA EM CHAPAS DE METALON, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 9 – LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DELINEAÇÃO/GRADIL, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 10 – LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DELINEAÇÃO/GRADIL, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 11 – LOCAÇÃO DE GRIDE/TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30, 10X8/X5, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 12 – LOCAÇÃO DE GRIDE/TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30, 10X8/X5, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 21 – LOCAÇÃO DE PAVILHÃO/TENDA SHOW, 18X40, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 22 – LOCAÇÃO DE PAVILHÃO/TENDA SHOW, 18X40, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 33 – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, 10X10, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 34 – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, 5X5, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 35 – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, 5X5, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 36 – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, 10X10, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 37 – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL, 8X8, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 38 – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL, 4X4, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 39 – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL, 4X4, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 40 – LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL, 8X8, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 41 – LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR COM COBERTURA, 16X14X1,5, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 42 – LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR COM COBERTURA, 16X14X1,5, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;



- 43 – LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR COM COBERTURA, 12X10X1, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 44 – LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR COM COBERTURA, 12X10X1, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 45 – LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR COM COBERTURA, 8X6X1, SERVIÇO DE 1 (UM) DIAS;
- 46 – LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR COM COBERTURA, 8X6X1, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 47 – LOCAÇÃO DE PASSARELA MODULAR, 2X10/1,30, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 48 – LOCAÇÃO DE PASSARELA MODULAR, 2X10/1,30, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 49 – LOCAÇÃO DE PISO/TABLADO/PALCO MODULAR SEM COBERTURA, 16X14X1,50, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 50 – LOCAÇÃO DE PISO/TABLADO/PALCO MODULAR SEM COBERTURA, 16X14X1,50, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 51 – LOCAÇÃO DE PISO/TABLADO/PALCO MODULAR SEM COBERTURA, 6X4X0,50, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 55 – LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 3 DEGRAUS, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 56 – LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 3 DEGRAUS, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;

A empresa deverá apresentar:

- a) **Registro ou Inscrição da Empresa na entidade profissional competente:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com jurisdição no Estado em que está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.
- b) **Apresentação de Profissional(is) com formação em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo,** devidamente registrado no Conselho profissional competente (CREA/CAU), detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, por execução de serviço de características semelhantes, o qual será o responsável técnico pelas estruturas do objeto desta licitação.

Para os itens:

- 3 – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 4 – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 13 – LOCAÇÃO DE MAQUINA DE FUMAÇA 2000W, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 14 – LOCAÇÃO DE MAQUINA SKY PAPER (LANÇADOR DE PAPEL PICADO), SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;



- 15 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR, 4X2 SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 16 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR, 4X2 SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 17 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR, 5X3 SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 18 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR, 5X3 SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 19 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR, 6X5 SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 20 – LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR, 6X5 SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 23 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE, 02 CAIXAS ATIVAS, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 24 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE, 04 CAIXAS ATIVAS, 02 SUB GRAVE, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 25 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE, 04 CAIXAS ATIVAS, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 26 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, PUBLICO ATÉ 5 MIL PESSOAS, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 27 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, PUBLICO ATE 5 MIL PESSOAS, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 28 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, PUBLICO ENTRE 6/15 MIL PESSOAS, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 29 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PUBLICO ATE 2 MIL PESSOAS, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 30 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PUBLICO ATE 2 MIL PESSOAS, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 31 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;
- 32 – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, PUBLICO ENTRE 6/15 MIL PESSOAS, SERVIÇO DE 3 (TRES) DIAS;
- 58 – LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SERVIÇO DE 1 (UM) DIA;

A empresa deverá apresentar:

- a) **Apresentação de Profissional(is) com formação em Engenharia Elétrica ou Engenheiro de Energia/ou Arquitetura e Urbanismo** (conforme descreve o Manual de Fiscalização Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE) devidamente registrado no Conselho profissional competente (CREA/CAU), detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, por execução de serviço de características semelhantes, o qual será o responsável técnico pela parte elétrica do objeto desta licitação.



Para o item:

- **54 – LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA MOVEL;**

A empresa deverá apresentar:

- a) Apresentação de Profissional(is) com formação em Engenharia Elétrica ou Engenheiro de Energia** (conforme descreve o Manual de Fiscalização Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE) devidamente registrado no Conselho profissional competente (CREA), detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, por execução do serviço, o qual será o responsável técnico pelo objeto desta licitação.

7.9. PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

- a) Os serviços serão requeridos mediante Solicitação de Fornecimento, via e-mail ou outro meio eletrônico idôneo. A execução do objeto efetivamente contratado deverá ser efetuada em até **05 (cinco) dias corridos** após a expedição da solicitação de entrega; ou deverá seguir o cronograma de montagem fornecido pela Secretaria contratante, contando-se o prazo a partir da comunicação formal.
- b) A montagem dos itens contratados deverá ser realizada com a antecedência necessária para garantir o cumprimento das condições técnicas e operacionais previstas no Termo de Referência, observando-se as particularidades de cada evento.
- c) O prazo de antecedência será estabelecido pela Administração no momento da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, considerando, dentre outros fatores, a complexidade da estrutura, o cronograma de montagem, a necessidade de vistoria por órgãos competentes (como o Corpo de Bombeiros) e demais exigências legais para a emissão de alvarás ou autorizações específicas.
- d) Deverão ser apresentadas todas as respectivas ART's do engenheiro responsável, referente ao material utilizado, devidamente recolhidas, **com antecedência mínima de 96 (noventa e seis) horas, antes do dia do evento.**
- e) A **data e horário** deverão respeitar a Solicitação de Fornecimento devidamente enviada pela secretaria demandante. Além disso, demais informações pertinentes deverão ser acordadas previamente entre as partes.
- f) A Contratante não será responsável por materiais que não estejam especificados na descrição do serviço no item.
- g) A Contratada será responsável pela designação de um profissional encarregado do manuseio e de eventual manutenção dos equipamentos.
- h) Os serviços deverão ser entregues conforme ordem de fornecimento, **podendo ser utilizados em qualquer localidade do Município de Anaurilândia**, com local e data definidos na ordem de fornecimento.



7.10. DA VIGÊNCIA:

- a) A **Ata de Registro de Preços** decorrente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada nos termos da legislação pertinente.
- b) Durante esse período, a Administração poderá realizar as contratações conforme a necessidade, respeitados os termos e condições estabelecidos na ata.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

8.1. Conforme o disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deve observar, como regra, o princípio do parcelamento, sempre que este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Essa diretriz busca otimizar o aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sem comprometer a economia de escala.

8.2. A contratação será parcelada por item, pois o objeto pretendido apresenta divisibilidade que não ocasiona prejuízo ao conjunto da solução nem implica perda de economia de escala, além de se mostrar técnica e economicamente viável.

8.3. Dessa forma, o parcelamento amplia a possibilidade de participação de diversos fornecedores, contemplando aqueles que, embora não disponham de capacidade para executar a totalidade do objeto, podendo fornecer itens ou unidades específicas, o que incentiva a competitividade.

8.4. Sendo assim, a presente contratação será parcelada, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, assegurando que a administração municipal atenda a demanda das Secretarias envolvidas neste processo, com melhor relação custo-benefício, além de garantir maior competitividade e segurança no fornecimento, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para o interesse público.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

9.1. A promoção de eventos públicos, culturais, esportivos, educacionais e institucionais é parte essencial das ações do Município de Anaurilândia/MS, pois contribui para a coesão social, facilita o acesso à cultura e impulsiona o desenvolvimento local. Para garantir a qualidade e a segurança dessas atividades, é fundamental contar com estruturas adequadas, montadas e desmontadas por profissionais qualificados, bem como com um sistema de transporte eficiente. O uso do sistema de Registro de Preços possibilita contratações rápidas e econômicas, adaptadas às necessidades específicas de cada evento, sem a obrigatoriedade de realizar licitações separadas para cada um. Nesse sentido, almeja-se:



1. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE:

- a) **Redução de Custos:** A formalização de um Registro de Preços permite a obtenção de valores mais competitivos, em razão do volume e da potencial regularidade da demanda ao longo do período de vigência da ata. A concorrência entre fornecedores, no pregão, tende a gerar propostas com valores inferiores aos praticados em contratações avulsas.
- b) **Redução de Despesas Administrativas:** A centralização da contratação em uma única licitação minimiza os custos operacionais e o tempo despendido com múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, liberando recursos humanos para outras atividades essenciais do Município.
- c) **Controle Orçamentário e Previsibilidade:** Embora a contratação seja eventual, o Registro de Preços proporciona uma base predefinida de valores, facilitando o planejamento e o controle orçamentário dos diversos departamentos municipais que necessitam dessas estruturas.
- d) **Evitar Processos de Licitação:** Com uma Ata de Registro de Preços vigente, o Município evita recorrer a novos processos de licitação como dispensa, que geralmente resultam em custos mais elevados.

2. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:

a) Eficiência na Alocação de Recursos Humanos.

- **Menos Tempo em Processos Licitatórios:** Os servidores do setor de licitações e demais áreas envolvidas terão seu tempo otimizado, não sendo necessário iniciar um novo processo a cada evento.
- **Foco na Gestão e Fiscalização:** O tempo liberado poderá ser direcionado para o aprimoramento da gestão da Ata de Registro de Preços e para a fiscalização da qualidade dos serviços prestados.

b) Eficiência na Utilização de Recursos Materiais.

- **Disponibilidade Garantida:** O Registro de Preços assegura a disponibilidade de estruturas adequadas e serviços de montagem, desmontagem e transporte, evitando atrasos ou a inviabilidade de realização de eventos por falta de fornecedores ou equipamentos.
- **Padronização e Qualidade:** Permite estabelecer padrões de qualidade para os materiais e serviços, garantindo que as estruturas atendam às normas de segurança e às necessidades específicas de cada evento.

c) Melhor Aproveitamento de Recursos Financeiros.

- **Investimento Otimizado:** Os recursos destinados à locação de estruturas serão utilizados de forma mais eficiente, com preços competitivos e possibilidade de



contratação sob demanda, evitando gastos desnecessários ou ociosidade de bens.

- **Flexibilidade Orçamentária:** A contratação eventual via Registro de Preços, proporciona flexibilidade para atender a demandas imprevisíveis ou em diferentes escalas, sem comprometer grandes parcelas do orçamento de uma só vez.

3. IMPACTOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA O MUNICÍPIO E A COMUNIDADE:

- Fomento à Cultura e aos Eventos:** A disponibilidade de estruturas de qualidade e serviços especializados de montagem e desmontagem facilita a organização de eventos, contribuindo para o calendário cultural e de lazer do Município.
- Segurança e Conforto:** Estruturas adequadas e profissionalmente montadas garantem segurança e conforto ao público e aos participantes dos eventos.
- Desenvolvimento Social e Econômico:** Eventos bem estruturados atraem mais público e podem impulsionar o comércio local e o turismo, gerando benefícios econômicos e sociais para o Município de Anaurilândia/MS.
- Transparência e Legalidade:** A utilização do Registro de Preços, modalidade licitatória amplamente reconhecida, reforça a transparência e a legalidade dos atos administrativos, em conformidade com a legislação vigente.

9.2. Dessa forma, o Registro de Preços para futura e eventual locação de estruturas para eventos, sonorização e iluminação, incluindo os serviços de montagem, desmontagem e transporte, visando atender às necessidades do Município de Anaurilândia/MS, tem como objetivo fortalecer a cultura e o lazer, garantir segurança e conforto nos eventos, além de promover o desenvolvimento social e econômico.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO previamente à celebração do contrato:

10.1. A contratação não requer adequações do ambiente do órgão.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. A contratação não exige contratação correlata e/ou interdependente.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1. Com a instalação de estruturas temporárias em espaço público, poderá gerar impactos ambientais pontuais e de curta duração, especialmente relacionados à geração de resíduos sólidos,



consumo de energia e uso de recursos hídricos, bem como ao trânsito e ocupação temporária do solo urbano. Para mitigar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas de tratamento e controle:

a) Gestão adequada de resíduos sólidos, com disponibilização de lixeiras, orientação ao público quanto ao descarte correto e contratação de empresa responsável pela limpeza e recolhimento ao final do evento.

b) Instalação de banheiros químicos com sistema de recolhimento apropriado, atendendo às normas sanitárias vigentes e com manutenção programada durante todo o período de realização do evento.

c) Utilização de estruturas reutilizáveis, reduzindo o consumo de materiais e o descarte pós-evento.

d) Controle de ruídos e poluição sonora, observando os limites estabelecidos pela legislação ambiental municipal e estadual.

e) Fiscalização e acompanhamento por equipe da Prefeitura, garantindo o cumprimento das normas ambientais e a pronta resposta a eventuais ocorrências.

12.2. Destaca-se que, por se tratar de eventos de caráter temporários e com estruturas desmontáveis, os impactos ao meio ambiente são considerados **mínimos, reversíveis e controláveis**, estando a Administração comprometida com a **execução responsável e sustentável** de suas atividades.

XIII – DA SUSTENTABILIDADE:

13.1. Para o fornecimento dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG; Referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.

13.2. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

13.3. Referente ao fornecimento de banheiros químicos a empresa deve possuir Licença ambiental, expedida pelo órgão competente e comprovação de que o resíduo oriundo dos banheiros químicos será transportado e descartado adequadamente e em local devidamente licenciado pelo Órgão Ambiental.

13.4. Posto isto, a sustentabilidade é um tema cada vez mais importante na sociedade, e isso inclui também as compras públicas, ao optar por empresas que adotam medidas sustentáveis, que utilizam produtos feitos com materiais que podem ser reciclados ou biodegradados, que ajuda a reduzir a geração de resíduos, que utilizam menos água e energia durante a produção e com baixo teor de substâncias tóxicas, como cloro, amônia e solventes. Ao considerar os critérios de sustentabilidade, as organizações públicas contribuem para a defesa do meio ambiente e construção de um futuro mais



sustentável.

XIV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (obrigatório):

14.1. Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, **DECLARO** que é **VIÁVEL** a presente contratação.

Anaurilândia/MS, 22 de setembro de 2025.

Elaborado por:

Gilmar Moreira dos Santos
Assistente de Administração



Documento assinado digitalmente

GILMAR MOREIRA DOS SANTOS

Data: 01/10/2025 08:34:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aprovado por:

Paulo Macedo da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PAULO MACEDO

DA

SILVA:39024709172

Assinado de forma digital por

PAULO MACEDO DA

SILVA:39024709172

Dados: 2025.10.01 08:53:57

-03'00'